



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.358, DE 01 DE JULHO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER que Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua "JOSÉ LORENZI-
NI" a rua "L", localizada no Loteam
ento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

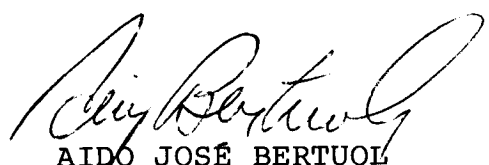
Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o
órgão responsável do Poder Executiv
o providenciará a colocação de "Placas Indicativas", contendo o
nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as dispos
ições em contrário.

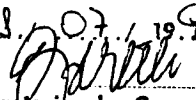
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON
ÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e no
venta e quatro.

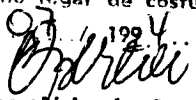
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

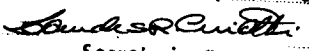

Secretário de Governo


AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis
n.º 2358 à fl. 18V
01.07.1994

Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia
04.07.1994

Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
n.º 2.358 à Fl. 028V

Secretaria Geral